



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-3	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-4.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-5.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-6	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-7.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-8.	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: plhjwipmw220241002131015

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 26 de abril de 2024, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de Escolas, no Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do 26 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações;; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Flávio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 48.535,21 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), (22,58%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/09/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: ONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, Sr. Flávio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jrj4byrl0ka20241002131029

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 203.786,89 (duzentos e três mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), (49,14%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: ONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, Sr. Flávio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xn9ms20p4e920241002131026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20240927PE012/2024-3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos caracterizados como leves, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADO: DANIELA LIRA DA COSTA, situada na Av. Nicolau Dino, nº 1306, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.322/0001-76, neste ato representada pela Sra. Daniela Lira da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 101.586,03 (cento e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2178 0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 27 de Setembro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wlpnbyavbp20241002141055

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20240927PE012/2024-4.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos caracterizados como leves, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADO: DANIELA LIRA DA COSTA, situada na Av. Nicolau Dino, nº 1306, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.322/0001-76, neste ato representada pela Sra.

Daniela Lira da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 181.358,20 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 1316 – INVESTIMENTO; 10 302 1316 2179 0000 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAMU; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 27 de Setembro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: g7de8tsrfec20241002141032

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20240927PE012/2024-5.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos caracterizados como leves, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADO: DANIELA LIRA DA COSTA, situada na Av. Nicolau Dino, nº 1306, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.322/0001-76, neste ato representada pela Sra. Daniela Lira da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 235.785,60 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

– FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 27 de Setembro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: m6ypyhrcrvv20241002141005

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20240927PE012/2024-6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos caracterizados como pesados, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADO: DANIELA LIRA DA COSTA, situada na Av. Nicolau Dino, nº 1306, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.322/0001-76, neste ato representada pela Sra. Daniela Lira da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 103.752,65 (cento e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 – EDUCAÇÃO; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 27 de Setembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal da Educação CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: uofermn2ka20241002141044

EXTRATO DO CONTRATO Nº**20240927PE012/2024-7.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos caracterizados como pesados, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADO: DANIELA LIRA DA COSTA, situada na Av. Nicolau Dino, nº 1306, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.322/0001-76, neste ato representada pela Sra. Daniela Lira da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 99.231,86 (Noventa e nove mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 27 de Setembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal da Educação CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hwzxhrh43vr20241002141054

EXTRATO DO CONTRATO Nº**20240927PE012/2024-8.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927PE012/2024-8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para veículos

caracterizados como pesados, conforme fabricantes e modelos sugeridos no anexo, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. CONTRATADO: DANIELA LIRA DA COSTA, situada na Av. Nicolau Dino, nº 1306, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.322/0001-76, neste ato representada pela Sra. Daniela Lira da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 172.490,12 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e doze centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2205 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL – VAAT 50%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 27/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 27 de Setembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal da Educação CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ibkfpmzkdY20241002141010



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 02/10/2024